

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0014100-26.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, **R E S O L V E U**: por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu à requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de concessão de 05 (cinco) dias de saldo de férias, relativos ao comparecimento às Sessões de Julgamento desta Corte, para fruição nos dias 3 a 7 de maio de 2010, em conformidade com o art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região